



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES

PORTARIA Nº 48/2025
DE 08 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre lotação de Servidor Público Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Lotar **EDSON MESSIAS DE SA**, inscrito no CPF nº 108.***.***-31, ocupante de Cargo em Comissão, Assessor Especial, Símbolo CNE-II, na Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer, Meio Ambiente e Turismo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo os seus efeitos a 02 de janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nossa Senhora de Lourdes/SE, em 08 de janeiro de 2025.

SAULO MAKERRAN ARAUJO LOUREIRO
Prefeito Municipal